



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **torna público**, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **14 horas do dia 25 de maio de 2022**, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a proposta financeira e, o envelope nº 02 contendo a documentação, para a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de informática para uso e melhor desempenho de internet e rede para uso das Secretarias Municipais.

#### 2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

2.4. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.

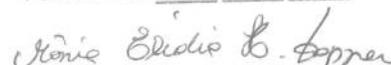
2.5. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

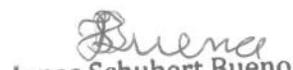
Ernestina – RS, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração  
Publicado em 12/05/22

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 12/05/22

  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

  
Jonas Schubert Bueno  
Agente Administrativo II  
Matrícula 2140